

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8333/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais de 7 e 8 de Setembro de 2005, respectivamente:

José Acácio Teixeira Santos do Rio, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais — autorizada, pelo período de um ano, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos.

15 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 20 454/2005 (2.ª série). — 1 — No cumprimento da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nomeadamente do artigo 21.º, «Seleção e provimento dos cargos de direcção intermédia», foi publicitada a vaga para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Tecnologias de Informação do Instituto de Informática, na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º 0E200507/0025 e no jornal *Público*.

2 — Assim, após análise detalhada dos *curricula* apresentados pelos candidatos, tendo em atenção a experiência como dirigente, as competências técnicas exigidas para a função e o conhecimento das áreas funcionais onde irá actuar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a especialista de informática do grau 3 licenciada Maria José Ferreira para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, directora de serviços de Tecnologias de Informação, do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

Curriculum vitae

Maria José Ferreira.

Data de nascimento — 24 de Novembro 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciada em Engenharia Mecânica pela FCTUC, em 1981, com a classificação final de 12 valores;

Pós-graduação em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações no ISEG, em 1996, com a classificação final de 17 valores;

Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação no ISCTE, em 1998, com a classificação de 17 valores;

Iniciou a sua actividade profissional como professora do ensino secundário (1979 e 1984);

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças como técnica superior de informática, entre 1984 e 1991, desempenhou funções de programação, análise e coordenação de projecto;

Desempenhou, no Banco Mello, funções de analista de sistemas e de chefia de projectos (1991-1992), chefia dos serviços de desenvolvimento de aplicações (1992-1993), de administração de dados (1994-1996), de controlo de qualidade (1995) e projectos especiais (*homebanking*, banca telefónica, *cross-selling* nas empresas do Grupo e sistemas de informação de gestão do *marketing* (1996);

Desempenhou funções de directora de Organização e Sistemas de Informação no Crédit Lyonnais Portugal (1997 a 2000);

Desempenhou funções de directora de Sistemas de Informação na Nutrinveste Serviços (2000 a 2002), com a responsabilidade total neste domínio para as empresas COMPAL, SOVENA e NUTRICAFÉS e responsabilidade partilhada para a Triunfo;

Desempenhou funções de analista de sistemas e de chefia de projectos na Direcção de Serviços de Sistemas da Dívida

Pública (DSI1) no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública (desde Setembro de 2002).

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino*.

Instituto Nacional de Habitação

Despacho n.º 20 455/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação (INH) através da deliberação n.º 1158/2005, de 4 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, subdelego na directora administrativa Dr.ª Isabel Sá Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorização do pagamento de todas as facturas relativas a despesas anteriormente aprovadas pelo conselho directivo, ou por qualquer dos seus membros, e a autorização para a realização de despesas até ao montante de € 12 470 com a locação e a aquisição de bens e serviços relativos ao centro de responsabilidade orçamental da Direcção Administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Vogal, *Ricardo Bexiga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 456/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 196.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Para o ano de 2005 o número de vagas foi fixado pelo despacho n.º 13 184/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005.

Uma vez que na Academia da Força Aérea, no corrente ano lectivo, se verificou uma taxa de atricção escolar bastante superior à média dos últimos anos, importa fazer reflectir esse facto no planeamento de 2005.

Assim, determino que o número de vagas para a admissão à Força Aérea, durante o ano de 2005, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso na categoria de oficiais, passe a ser o seguinte, com a respectiva distribuição:

Cursos	Vagas
1.º ano da Academia da Força Aérea	39
1.º ano do curso de Medicina	3
A admitir por concurso	25
ESTMA	35
<i>Total</i>	102

15 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 20 457/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e das normas constantes dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram delegadas pelos despachos n.ºs 15 591/2005, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, e 17 703/2005,